



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PRAINHA
PODER EXECUTIVO



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

UNIDADE REQUISITANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

SOYLA AZEVEDO GOMES Secretária Municipal de Administração e Planejamento E-mail: pmprainha1720@gmail.com TELEFONE: (93) 98406-1521
EDIR MAGNO DO NASCIMENTO Agente de Planejamento E-mail: edirmagno6189@gmail.com TELEFONE: (93) 98404-1305

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA.

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação. Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir:

INFORMAÇÕES DO OBJETO - TIPO DO ITEM

MATERIAL DE CONSUMO	BENS
(x) CONTINUADO	() COMUNS/SERVIÇOS COMUNS
() NÃO CONTINUADO	

1- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PRAINHA
PODER EXECUTIVO



Tendo como base o Princípio da Continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entende-se que a aquisição do objeto desta solicitação de compras é imprescindível para manutenção das atividades desenvolvidas por esta unidade gestora.

Justifica-se a presente aquisição, visando suprir as necessidades de gêneros alimentícios, visando atender todos os setores e suas atividades de rotina. Diante do exposto, vemos a importância da aquisição dos itens solicitados.

2- IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (OBJETO)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PRAINHA.

3- DESCRIÇÃO DO OBJETO E QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	QUANT.	UNID
01	ACHOCOLATADO EM PÓ: Especificação: PACOTE COM 500G	1.360	UNID
02	BATATA REGIONAL LAVADA: Especificação: 1ª qualidade	1.750	KG
03	BISCOITO TIPO RECHEADO: Especificação: caixa com 30x130 g	170	CAIXA
04	BISCOITO CREAM CRACKER: Especificação: caixa com 20x500g	1.370	CAIXA
05	CALDO DE CARNE EM TABLETES: Especificação: de 19g caixa com 12 tabletes	250	CAIXA
06	CALDO DE GALINHA EM TABLETE: Especificação: de 19g caixa com 12 unidades	250	CAIXA
07	CARNE BOVINA COM OSSO: Especificação: 1ª qualidade	8.050	KG
08	CARNE BOVINA SEM OSSO DE PRIMEIRA: Especificação: carne bovina in natura, com até 5% de gordura, acondicionado em cubas refrigeradas.	10.050	KG
09	CARNE BOVINA, MOÍDA, TIPO PICADINHO	8.030	KG
10	CHARQUE TIPO DIANTEIRO - Curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo. Não será aceito JERKED BEEF. Odor: Característico; Sabor: próprio, apresentar-se livre de parasitas e de qualquer outras substancia contaminante que possa altera-la ou encobrir alguma alteração com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro no SIF, SIE ou SIM). Devem estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Anvisa. Validade: O produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: embalagem a vácuo de 500 grama.	1.550	PACOTE
11	CONSERVA DE CARNE BOVINA, CAIXA COM 24 UNIDADES	180	CAIXA
12	CEBOLA DE PRIMEIRA IN NATURA: Bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico Especificação: apresentar grau de maturidade, que permita o manuseio, com ausência de sujeiras, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem tipo de rede de até 10kg.	2.600	KG



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PRAINHA
PODER EXECUTIVO



13	CREME DE LEITE TRADICIONAL: Especificação: caixa 24 unidades de 200g com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data da fabricação e validade. Isento de sujeiras, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega.	315	CAIXA
14	FARINHA DE MANDIOCA: Especificação: embalagem plástica transparente de 1kg.	2.660	KG
15	FEIJÃO RAJADO, TIPO 01: Especificação: embalagem contendo 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade não inferior a 180 dias, peso líquido.	2.560	KG
16	FEIJÃO PRETO TIPO 1... Especificação: Embalagem de 1 kg, novo, grupo 1 não torrado. não poderá apresentar grãos disformes ou torrados, coloração dos grãos com nuances diferentes, impurezas (grãos partidos e pedras), bolor, mofo, caruncho, rendimento inadequado. A tipagem deverá ser de acordo com a classificação da CIDASC. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em embalagens de polietileno, transparente, contendo 1 kg. , prazo de validade: no mínimo 3 meses a partir da data da entrega. a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais	730	KG
17	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 01: Especificação: embalagem contendo 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade não inferior a 180 dias, peso líquido.	1.800	KG
18	FEIJOADA ENLATADA: CAIXA COM 24X300G	140	CAIXA
19	GOIABADA: CAIXA COM 24X300G	110	CAIXA
20	LEITE CONDENSADO: Especificação: caixa com 27 unidades, com embalagem 395g	150	CAIXA
21	LEITE EM PÓ INTEGRAL: Especificação: Produtos instantâneo rico em ferro e vitaminas, integral, embalagem de 1000g- por conteúdo de matéria gorda em: integral (maior ou igual a 26,0% sem adição de açúcar e com menos de 5,5g do produto), cor branco amarelado, aroma e odor característicos, não rançoso, pó uniforme sem grumos, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 12(doze) meses a contar da data de entrega.	8.050	KG
22	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM SÊMOLA: Especificação: Produto do tipo espaguete, com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, fardo contendo 20 unidades de 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 12(doze) meses a contar da data de entrega.	630	FARDO
23	MILHO PARA PIPOCA, PACOTE DE 500G:	620	PACOTE
24	MILHO BRANCO: Especificação: Produto de procedência nacional, ser de safra corrente. Isento de mofo, odores estranhos de substância nocivas. Acondicionado em embalagem primária resistente de polietileno atóxico transparente, pacote contendo 500g com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, marca, nome e endereço, data de fabricação e validade, número de registro do produto no órgão competente e procedência, termos selados transparente e incolor. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega.	1.020	PACOTE
25	MARGARINA VEGETAL 250G: Especificação: Embalagem de 250g acondicionado em caixa de papelão, com identificação do produto, identificação de fabricante, data de fabricação e validade não	5.520	UNID



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PRAINHA
PODER EXECUTIVO



	superior a 120 dias, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto não deverá ter registro Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		
26	MIX DE VEGETAIS: CENOURA, BATATA, ERVILHA, MILHO VERDE, Especificação: caixa com 24 latas de 240g	180	CAIXA
27	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA: Especificação: Óleo comestível de soja, obtido de espécie vegetal, isento de substâncias estranhas, validade mínima de 120 dias a contar de entrega, frasco com 900ml, embalado em caixa de papelão reforçado.	2.660	FRASCOS
28	OVO DE GALINHA: Especificação: Cuba com 30 unidades, Fresco, de boa qualidade, acondicionados em embalagem própria.	1.230	Cuba
29	PÃO DE CHÁ: Especificação: Com no mínimo 50g, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	86.000	UNID
30	PÃO FRANCÊS: Especificação: Com no mínimo 50g, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	4.000	UNID
31	QUEIJO TIPO MUÇARELA: Especificação: fatiado	450	KG
32	APRESUNTADO FATIADO: Especificação: fatiado	300	KG
33	SAL REFINADO IODADO: Especificação: Sal refinado iodado, com granulação uniforme, de acordo com o seu tipo, cor branca, inodor e sabor salino. Embalagem de plástico de até 1kg, acondicionados em sacos de até 30kg. Não deve apresentar sujidades, umidade, misturas inadequadas ao produto. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega.	2.230	KG
34	SALSICHA AO MOLHO: Especificação: Lata de 180g, acondicionados em caixa de papel, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade não inferior a 120 dias e peso líquido, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n° 304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n°105 da Lei Municipal/Vigilância Sanitária n.5504/99. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	2.680	LATA
35	SARDINHA EM LATA COM ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL: Especificação: Embalagem apropriada de 125g, acondicionados em caixa de papelão. Validade não superior a 120 dias	980	UNID
36	SUCO EM PÓ, ARTIFICIAL, CAIXA COM 15X35G	480	CAIXA
37	TEMPERO COMPLETO TRADICIONAL: Especificação: Embalagem apropriada de até 320g, Validade não inferior a 120 dias.	850	UNID
38	TEMPERO MOÍDO PIMENTA E CUMINHO: Especificação: Embalagem apropriada de até 1Kg.	370	UNID
39	TOMATE IN NATURA: Especificação: Limpo, Acondicionados em caixas de até 20kg, fresco de boa qualidade, que seja transportado em condições adequadas, em tempo determinado para que atenda o consumo.	2.300	KG
40	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO: Especificação: Fabricada a partir de grão de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa, parasita e em perfeito estado de conservação. Não podendo estar em umidade fermentada ou rançosa. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 1kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, tipo de farinha, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 04(quatro) meses a contar da data de entrega.	900	KG
41	FARINHA DE TRIGO COM FERMETO:	780	KG



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PRAINHA
PODER EXECUTIVO



	Especificação: Embalagem com 1kg, identificação do produto, marca do fabricante, Validade mínima de 04(quatro) meses a contar do dia da entrega. O produto deverá ter registro do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		
42	VINAGRE DE ÁLCOOL: Especificação: Fermentado acético de álcool, acidez 4%. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em garrafas plásticas resistentes de polietileno transparente, contendo 750ml, com identificação.	1.840	GARRAFA
43	AVEIA EM LATA: Especificação: Aveia em floco lata 450g	2.400	LATAS
44	BISCOITO TIPO MARIA: Especificação: Crocante tipo maria, de sabor, cor, e odor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, caixa contendo 20 pacotes de 400g, com identificação em embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06(seis) meses a contar com a data de entrega.	1.320	CAIXA
45	CENOURA DE PRIMEIRA IN NATURA: Especificação: apresentando grau de maturação tal que lhe permite suporta a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidade, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	2.000	KG
46	COUVE DE PRIMEIRA IN NATURA: Especificação: apresentado grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidade, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem plástica.	4.300	MAÇO
47	LEITE DE COCO TRADICIONAL: Especificação: Produto obtido de leite de coco, pasteurizado e homogeneizado. E uniforme sem grumos, cor, aroma e odor característico, não rançoso, acondicionado em embalagem plásticas, caixa contendo 24 unidades de 200ml com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidade, parasitas, larvas e material estranho, 06(seis) meses a contar da data de entrega.	180	CAIXA
48	LEITE EM PÓ DESNATADO: Especificação: lata contendo 300g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro do Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura.	2.400	LATA
49	MASSA DE SOPA: Especificação: A base de farinha de trigo, com ovos. Embalagem com no mínimo de 500g acondicionados em fardos pesando até 10kg, com dados de fabricação do produto, marca do fabricante, prazo de validade no mínimo de 06(seis) a contar da data da entrega, peso líquido, de acordo com a Resolução RDC 93/200 Anvisa.	1.290	FARDO
50	FUBÁ DE MILHO: Especificação: Produto obtido da moagem do grão de milho são, limpo isento de matéria terrosa e parasitas. Não podendo apresentar umidade, fermentação ou rançoso. Acondicionado em embalagem de até 500g, identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	1.710	PACOTE
51	PEIXE EM POSTAS: Especificação: embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico, transparente contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANISA de 19/05/99 e das Leis Municipais	2.100	KG
52	PIMENTÃO IN NATURA: Especificação: fresco e de boa qualidade, com a ausência de sujidade, parasitas e larvas.	700	KG
53	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA: Especificação: congelada, preparada com frutas são, limpas e isentas de parasitas e detritos de animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestível da fruta, nem substâncias	2.600	KG



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PRAINHA
PODER EXECUTIVO



	estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar em embalagens plásticas transparente de 1kg, com informações nutricionais, peso, data de fabricação(o produto não deverá ter sido fabricado mais de 30 dias) e prazo de validade. Sob inspeção do (SIM/SIE/SIF). Acondicionada em caixa térmica de 50kg		
54	POLPA DE FRUTA SABOR CUPU AÇU: Especificação:, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e detritos de animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestível da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar em embalagens plásticas transparente de 1kg, com informações nutricionais, peso, data de fabricação(o produto não deverá ter sido fabricado mais de 30 dias) e prazo de validade. Sob inspeção do (SIM/SIE/SIF). Acondicionada em caixa térmica de 50kg	2.800	KG
55	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA: Especificação: congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e detritos de animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestível da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar em embalagens plásticas transparente de 1kg, com informações nutricionais, peso, data de fabricação(o produto não deverá ter sido fabricado mais de 30 dias) e prazo de validade. Sob inspeção do (SIM/SIE/SIF). Acondicionada em caixa térmica de 50kg	2.700	KG
56	POLPA DE FRUTA SABOR TEPEREBÁ: Especificação: congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e detritos de animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestível da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar em embalagens plásticas transparente de 1kg, com informações nutricionais, peso, data de fabricação(o produto não deverá ter sido fabricado mais de 30 dias) e prazo de validade. Sob inspeção do (SIM/SIE/SIF). Acondicionada em caixa térmica de 50kg	2.550	KG
57	POLPA DE FRUTA SABOR DE MARACUJÁ: Especificação: congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e detritos de animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestível da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar em embalagens plásticas transparente de 1kg, com informações nutricionais, peso, data de fabricação(o produto não deverá ter sido fabricado mais de 30 dias) e prazo de validade. Sob inspeção do (SIM/SIE/SIF).	300	KG
58	POLPA DE FRUTA SABOR DE GRAVIOLA: Especificação: congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e detritos de animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestível da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar em embalagens plásticas transparente de 1kg, com informações	300	KG



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PRAINHA
PODER EXECUTIVO



	nutricionais, peso, data de fabricação (o produto não deverá ter sido fabricado mais de 30 dias) e prazo de validade. Sob inspeção do (SIM/SIE/SIF).		
59	REPOLHO IN NATURA: Especificação: Fresco de boa qualidade, com ausência de sujidade, parasitas e larvas.	1.150	KG
60	AZEITE DE DENDÊ: Especificação: caixa contendo 24 unidades plástica de 200ml, com identificação do produto, marca do fabricante e peso liquido. Com prazo de validade no mínimo de 06(seis) meses a contar da data da entrega.	170	CAIXA
61	EXTRATO DE TOMATE: Especificação: Concentrado. Embalagem com no mínimo 250g, com identificação do produto, marca do fabricante e peso liquido. O produto a ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	640	UNID
62	BISCOITO SODA: Especificação: Crocante tipo soda, de sabor, cor, e odor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, caixa contendo 10 pacotes de 400g, com identificação em embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06(seis) meses a contar com a data de entrega.	1.110	CAIXA
63	ERVILHA REITRATADAS EM COSERVA: Especificação: Embalagem com no mínimo 200g, com dados com identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimento CNNPA.	700	LATA
64	MILHO VERDE EM CONSERVA: Especificação: Embalagem com no mínimo 200g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com a Resolução RDC 352/2002-ANVISA.	680	LATA
65	FARINHA DE TAPIOCA: Especificação: fardo contendo 30 pacotes de 500g, com identificação do produto, prazo de validade e peso liquido.	570	FARDO
66	UVA DE PRIMEIRA: Especificação: in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permite a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	760	KG
67	MAMÃO PAPAYA DE PRIMEIRA IN NATURA: Especificação: Limpo, fresco, apresentando grau de evolução completo do tamanho e do grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. O transporte em condições adequadas para que atenda o consumo.	900	KG
68	ABACATE: Especificação: Limpo, fresco, apresentando grau de evolução completo do tamanho e do grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. O transporte em condições adequadas para que atenda o consumo.	310	KG
69	PEPINO DE PRIMEIRA: Especificação: Limpo, fresco, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	350	KG
70	MACAXEIRA: Especificação: integra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completo de tamanho. Transportados de forma adequadas em basquetas/sacos.	500	KG
71	LINGUIÇA SUÍNA CALABRESA: Especificação: Embalagem a vácuo em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da	330	KG



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PRAINHA
PODER EXECUTIVO



	Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA 105 de 19/05/99 e das Leis Municipais/Vigilância Sanitária n.5504/99.		
72	LIMÃO DE PRIMEIRA IN NATURA: Especificação: apresentando grau de maturação, que permita ser manipulado, fazer o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	250	KG
73	CAMARÃO REGIONAL: Especificação: in natura, sem casca de primeira qualidade, embalagem de plástico de 1kg acondicionado em cuba refrigeradas.	150	KG
74	AÇUCAR: Especificação: tipo cristal, embalagem contendo 1KG.	12.590	KG
75	ARROZ BRANCO TIPO 1 Especificação: embalagem contendo 1kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade não inferior a 180 dias a partir da data da entrega, peso líquido de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	12.090	KG
76	CAFÉ – PACOTE DE COM 250G	10.190	PACOTES
77	TEMPERO COLORAU PACOTE COM 100G: - Produto constituído pela mistura de tubá de milho com urucum em pó, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Embalagem primária: Embalagem resistente de polietileno atóxico Transparente, contendo 100g. Embalagem secundária: Embalagem plástica resistente de 6 kg com 12 pacotes.	4.520	PACOTES
78	ALHO: Especificação: embalagem apropriada de até 1KG, acondicionado em embalagem de papelão, com prazo de validade não inferior a 30 dias.	780	KG
79	CHEIRO VERDE: Especificação in natura, folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com tamanhos uniformes, sem sujeira ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidades, livres de resíduos e fertilizantes, de colheita recente.	3.600	MAÇO
80	JERIMUM: Especificação: limpo, fresco, ter atingido o grau de evolução completo do tamanho, grau de maturação de que lhe permita a manipulação, livres de sujeiras.	1.250	KG
81	BANANA IN NATURA: Especificação: de primeira qualidade, limpa, fresca apresentando grau de maturação que lhe permita a manipulação com ausência de sujeiras, parasitas e larvas. O transporte e a conservação devem ser feitos em condições adequadas para o consumo.	1.850	KG
82	PIMENTA DE CHEIRO: de primeira qualidade, limpa, fresca apresentando grau de maturação que lhe permita a manipulação com ausência de sujeiras, parasitas e larvas.	500	KG
83	CARNE DE FRANGO, INTEIRO - De abate recente, congelado, com temperatura de - 10 a - 25°C, com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	10.060	KG
84	CARNE DE FRANGO, PEITO - Com osso, de abate recente, congelado, com temperatura de - 10 a - 25°C, com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. – embalagem de 1 kg com registro no SIF ou SISB.	1.100	KG
85	FRANGO (COXA E SOBRE COXA) ... Especificação: características técnicas: congelado com pesagem média de 250g por peça. A ave deve ter contornos definidos, firmes sem manchas, peça lisa e coloração clara, pele aderente e odor característico. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. não poderá conter excesso de gelo. embalagem: deve estar intacta. acondicionada em sacos de polietileno ou bandejas de isopor revestidas por polietileno. prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes	1.600	KG



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PRAINHA
PODER EXECUTIVO



	informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais.		
86	MAÇÃ: Limpa, fresco, apresentando grau de evolução completo do tamanho e do grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. O transporte em condições adequadas para que atenda o consumo.	2.300	UNID
87	MELANCIA: Especificação: Maduro com casca brilhante, firme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, com ausência de ferimentos ou defeitos, intacta, livre de terra ou corpos estranhos aderidos a superfície externa, livre de parasitas e larvas. O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.	1.500	KG
88	MELÃO IN NATURA. Especificação: Amarelo, maduro, com casca brilhante firme, sem ferimentos ou defeitos, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suporta a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	600	KG
89	ABACAXI: Limpo, fresco, apresentando grau de evolução completo do tamanho e do grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. O transporte em condições adequadas para que atenda o consumo.	850	UNID
90	LARANJA: Limpa, fresco, apresentando grau de evolução completo do tamanho e do grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. O transporte em condições adequadas para que atenda o consumo.	2.800	UNID
91	MOLHO SHOYU: Especificação: frasco com 500ml	260	UNID
92	COCO RALADO: Especificação: embalagens com 100g	510	PACOTES
93	REFRIGERANTE: Especificação: fardo contendo 6 unidades de 2 lts.	2.130	FARDO
94	AGUA MINERAL: Especificação : Água +vasilhame de 20 litros.	900	UNID
95	AGUA MINERAL: Especificação: Refil de de 20 litros.	2.500	UNID
96	AGUA MINERAL EM GARRAFA PET CONTENDO 300ML Especificação : fardo com 12 unidades	1.350	FARDO
97	AGUA MINERAL EM GARRAFA PET CONTENDO 1,500L Especificação : fardo com 6 unidades	1.300	FARDO
98	ADOÇANTE DIETETICO: Especificação: Frasco 100ml, Aspecto físico líquido límpido transparente, ingredientes sacarino sódico, ciclamato de sódio e edulcorantes, tipo dietético, com bico dosador, embalagem plástica com 100 ml.	200	FRASCO
99	KETCHUPE TRADICIONAL 300g : Especificação: caixa com 300g ingredientes: Tomate, açúcar, vinagre, sal, amido modificado, condimentos (alho, cebola, cravo, coentro e canela), acidulante ácido láctico, conservador sorbato de potássio e aromatizante.	350	Caixa
100	MAIONESE 270G: Especificação: Caixa com 270g, ingredientes: Água, óleo vegetal, amido modificado, açúcar invertido, vinagre, sal, ovos pasteurizados,	350	Caixa



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PRAINHA
PODER EXECUTIVO



	estabilizantes goma xantana e goma guar, acidulante ácido láctico, conservador sorbato de potássio, aromatizantes, corantes naturais urucum e páprica, sequestrante EDTA, cálcio dissódico e antioxidante TBHQ.		
101	ACHOCOLATADO EM PÓ: embalagem de lata contendo 370g. Especificação: Açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais [cálcio (carbonato de cálcio) e ferro (fumarato ferroso), soro de leite em pó, vitaminas [vitamina C (ácido L-ascórbico), niacina (nicotinamida), vitamina B2 (riboflavina), vitamina A (acetato de retinila), vitamina B6 (cloridrato de piridoxina), vitamina D (colecalfiferol) ...	1.200	Lata
102	MARGARINA - Cremosa com sal, com 65% de lipídeos e 0% de gorduras trans. Enriquecida de vitaminas. Apresentando aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isento de ranço e de bolores. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. Embalagem primária: Potes de plástico de 500g. Embalagem secundária: Caixa de papelão resistente de 6 kg com 24 unidades.	1.000	POTE
103	MILHARINA DE MILHO: Especificação: PACOTE DE 500G, FARDO COM 30 PACOTES	2.220	PACOTE

4 - FORMAS DA AQUISIÇÃO

A Contratada deverá iniciar a entrega dos produtos mediante ordem de compra, com observância rigorosa das normas do contrato, do Edital e seus anexos.
A Contratada deverá utilizar no fornecimento dos produtos, a qualidade do objeto e atentar para normas de segurança.
A Contratada deverá disponibilizar todos os recursos necessários ao pleno atendimento das demandas.

5 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. Responsabilizar-se pelo fornecimento dos produtos (objeto) da licitação, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes do Edital;
- 5.2. Fornecer os produtos, conforme detalhamento constante no Termo de Referência, e de acordo com as práticas usuais de mercado e legislação vigente;
- 5.3. Indicar um preposto que possa ser encontrado mediante contato telefônico durante o horário comercial, com competência para tomar decisões em nome da empresa contratada no que disser respeito aos assuntos relacionados à execução do contrato;
- 5.4. Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e de qualificação exigidas no edital, sob pena de suspensão dos pagamentos até a devida regularização;
- 4.4 A contratada deverá atender a todas as solicitações encaminhadas nos prazos definidos pela administração.
- 5.5. Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da Ata de Registro de Preços em que se verificarem vícios redibitórios, defeitos ou incorreções, não ocasionados pelo contratante, durante toda a vigência da Ata e da garantia.
- 5.6. Realizar o fornecimento do objeto ou dentro dos padrões e quantidades requisitados, garantindo a qualidade do objeto fornecido, segundo as exigências legais.
- 5.7. Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação;
- 5.8. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a prefeitura Municipal de Prainha ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, quando da execução do fornecimento



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PRAINHA
PODER EXECUTIVO



- ou prestação do serviço, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- 5.9. Levar imediatamente ao conhecimento do CONTRATANTE quaisquer irregularidades ocorridas no fornecimento do objeto;
- 5.10. Prestar informações ou esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, bem como atender suas reclamações inerentes ao fornecimento do objeto, principalmente quanto à qualidade, providenciando a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo CONTRATANTE;
- 5.11. Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do Contratante para acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela execução de qualquer serviço ou entrega de produto;
- 5.12. Imediatamente após a assinatura do contrato, disponibilizar o atendimento, fornecendo o objeto, de acordo com a necessidade mediante requisição, a ser emitida pelo(a) secretário(a) ordenador da despesa.
- 5.13. Arcar com todos os ônus necessários à completa execução do objeto do contrato, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, salários de pessoal empregado na prestação dos serviços, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e, ainda, quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do contrato e dos documentos a ele relativos;
- 5.14. Dispor de mão de obra, instalações, ferramentas, materiais e equipamentos necessários ao fornecimento dos produtos/bens ora contratados na forma especificada neste Termo de Referência;
- 5.15. Assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento do produto de acordo com as condições constantes deste Termo de Referência;
- 5.16. Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade dos fornecimentos dos materiais;
- 5.17. Manter pessoal suficiente para atendimento do fornecimento dos produtos, sem interrupção por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço ou demissão de empregados, os quais não terão, em hipótese alguma, qualquer relação de emprego com a Contratante;
- 5.18. Executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidade ou subcontratações não autorizadas pela Contratante;
- 5.19. Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer do fornecimento dos produtos;
- 5.20. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 5.21. Apresentar as Notas Fiscais/Faturas, correspondentes aos serviços/produtos objeto da contratação ao setor responsável pelo recebimento do setor da unidade gestora.

6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Efetuar os pagamentos devidos à contratada;
- 6.2. Receber o objeto do contrato, nos termos, prazos, condições e especificações estabelecidas no instrumento contratual;
- 6.3. Designar servidor responsável para fiscalização e acompanhamento do contrato;
- 6.4. Aplicar à contratada as penalidades depois de constatadas às irregularidades, garantido o contraditório e ampla defesa;
- 6.6. Fornecer à contratada todas as informações, esclarecimentos, documentos e demais condições necessárias à execução do contrato;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PRAINHA
PODER EXECUTIVO



- 6.7. Notificar a vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 6.8. A gestão e o acompanhamento do contrato ficarão a cargo do setor competente indicado pela contratante;

7- PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OU AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS.

A entrega dos produtos devem ser iniciadas de forma imediata

8- A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER UTILIZADA PARA O CUSTEIO DOS RECURSOS ESTÁ PREVISTA NA LOA DE 2024.

EXERCICIO 2024

2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

02.01 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.003.0000. Manutenção do Gabinete do Prefeito

33903000 Material de Consumo

02.02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRAINHA

04.122.0002.003.0000 Manutenção da Secretaria de Administração

33903000 Material de Consumo

02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE PRAINHA

20.122.0002.2.065.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura

33903000 Material de Consumo

02.04 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E URBANISMO DE PRAINHA

04.122.0002.2.074.0000 Manut. Da Sec. de Viação, Obras, Transporte e Urbanismo

33903000 Material de Consumo

02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE PRAINHA

04.123.0039.2.077.0000 Manutenção da Secretaria de Finanças

33903000 Material de Consumo

02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18.122.0002.2.092.0000 Manutenção da Defesa Civil

33903000 Material de Consumo

02.07 – SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE e TURISMO DE PRAINHA

13.392.0002.2.097.0000 Manutenção da Sec. Municipal de Cultura e Desporto

33903000 Material de Consumo

3 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRAINHA

3.1 – Fundo Municipal de Educação de Prainha

12.122.0002.2.016.0000 Manutenção da Sec. Municipal de Educação

33903000 Material de Consumo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PRAINHA
PODER EXECUTIVO



4 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAINHA

4.1 – Fundo Municipal de Saúde de Prainha

10.122.0002.2.031.0000 Manutenção da Sec. Municipal de Saúde
33903000 Material de Consumo

5 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PRAINHA

5.1 – Fundo Municipal de Assistência Social de Prainha

08.122.0002.046.0000 Manutenção da Sec. Assistência Social
33903000 Material de Consumo

5.2 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

08.122.0002.046.0000 Manutenção da Sec. Assistência Social
33903000 Material de Consumo

08.243.0015.062.0000 Manut.das Atividades do Fundo Mun. Criança e do Adolescente
33903000 Material de Consumo

6 – FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE PRAINHA

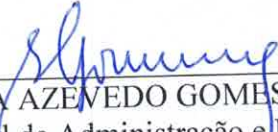
6.1 – Fundo de Educação Básica de Prainha - FUNDEB

12.361.0007.2.079.0000 Gestão do Ensino Fundamental – FUNDEB-30%
33903000 Material de Consumo

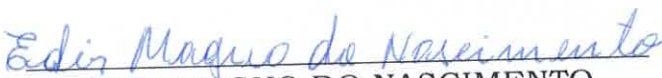
7.1 – Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA

18.122.0002.2.091.0000 Manut. Da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
33903000 Material de Consumo

Prainha/PA, 18 de junho de 2024.



SOYLA AZEVEDO GOMES
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 096/2024-PMP/GB



EDIR MAGNO DO NASCIMENTO
Agente de Planejamento
PORTARIA Nº 138-A/2024 – PMP/GP